



Associação de Futsal Faísca – AFFA

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DO ART. 9º DA PORTARIA Nº 115, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Eu, SIDNEI LUIZ VALTER, portador da carteira de identidade nº 3.887.688, expedida pelo SESP/SC, CPF 030.494.359-25, na condição de representante legal do (a) ASSOCIACAO DE FUTSAL FAÍSCA - AFFA, CNPJ Nº 35.460.086/0001-10, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 9º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que esta entidade:

- a) mantém a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;*
- b) mantém, ou se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;*
- c) se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e*
- d) apresenta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.*

VIDEIRA SC, 14 de abril de 2026



SIDNEI LUIZ VALTER

CPF 030.494.359-25

PRESIDENTE



Associação de Futsal-Faísca – AFFA

Rua :Adolfo Hass S/N Bairro CETREVI - Videira – SC Fone 49 9 9980-3227